DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.111/2.024.
DE 19 DE JULHO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2024 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, a Srª. **ELAINI SANTANA BARBOSA** portadora do RG nº. 25.XXX.XXX-2 e do CPF nº. 264.XXX.XXX-95.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2024 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, as Sras. **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS** portadora do RG nº. 48.XXX.XXX-7 e do CPF nº 395.XXX.XXX-19, **LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI** portadora do RG nº. 47.XXX.XXX-9 e do CPF nº. 393.XXX.XXX-58 e **MIRTES CRISTIAN MANTUANI** portadora do RG nº. 18.XXX.XX7 e do CPF nº. 157.XXX.XXX-37.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 19 DE JULHO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Termo de Colaboração n.º 002/2024
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Responsável pelo Órgão Público: Renato Inácio Gonçalves
Entidade Beneficiaria: Sociedade de São Vicente de Paulo
Responsável pela Entidade parceira: Juliano Siqueira
Objeto: Custeio do Abrigo de Idosos – Emendas GND-3 Custeio Emendas Parlamentares Individuais do Governo Federal
Valor Global: R$ 100.000,00
Dotação: 08.241.0009.2060 3.3.50.39 – 05
Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 15/07/2024
Base Legal: Lei Municipal n.º 2.829/2024